



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 639/2011/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 023/2011, de 20 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o município de PEDRA AZUL e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Psicólogo no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 a candidata **ANA PAULA FIGUEIREDO CAMPOS**, constou equivocadamente na lista de desclassificados para o cargo de Psicólogo por falta de documentação,

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

### 2. RESOLVE:

2.2 RETIFICAR a classificação da candidata ao cargo de Psicólogo – **Ana Paula Figueiredo Campos**, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-a na **2ª posição, com pontuação 3,50 (três vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 023/2011 – município de PEDRA AZUL.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2011.

**ANA COSTA REGO**  
Superintendente de Recursos Humanos